



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 107 DE 16.07.2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, foi realizada reunião extraordinária, devidamente convocada por publicação em site oficial da Prefeitura. Após a declaração de início da reunião pelo senhor Diomedes Aparecido dos Santos, presidente deste CMDI, a plenária ocorreu conforme segue: **Pauta 1 – Relatório Final da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fazenda Rio Grande – PR:** A senhora Valéria Maria Silva de Mello, diretora de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social deu início à pauta retomando o conteúdo apresentado na reunião ordinária do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, informando que a Conferência ocorreu no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade, contando com ampla presença dos destinatários das políticas públicas voltadas a pessoa idosa, bem como de autoridades envolvidas na temática. O relatório foi apresentado na íntegra, sendo então aberta votação para que os conselheiros presentes deliberassem acerca de sua aprovação, tendo sido apresentado voto favorável por todos os presentes. **Pauta 2 – Proposta de atualização de Decreto para regulamentação da Lei Municipal 282/2005 (Conselho Municipal) e de Decreto para regulamentação da Lei Municipal 1134/2016 (Fundo Municipal):** A senhora Martiane Ferreira de Melo, integrante da equipe Gestão do SUAS, deu início à pauta informando que a Lei Municipal 282/2005, que cria este Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a Lei Municipal 1134/2016, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, são reguladas por decretos. A senhora Martiane então deu prosseguimento explanando sobre a necessidade de atualização do decreto que regulamenta o funcionamento deste Conselho, bem como a elaboração de um decreto para regulamentar a lei do Fundo, tendo em vista a legislação vigente e as mudanças na política destinada à pessoa idosa nos últimos anos; assim, foi disponibilizado aos conselheiros a versão atual do decreto e a proposta de alteração, bem como a minuta do decreto para regulamentação do Fundo, sendo ressaltado o intento de se manter a objetividade e a clareza na redação, bem como de se atender as necessidades deste CMDI. Após a apreciação e deliberação sobre o exposto neste material, foi realizada votação para a aprovação desta proposta de atualização, com todos os presentes manifestando voto favorável a todas as atualizações sugeridas. Esgotadas as pautas, a reunião foi declarada encerrada. Assim, nada mais

